



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 2 ao Contrato nº 27/GAP-CG/2020.

NUP: 67268.013632/2020-25

Parecer Jurídico: 00013/2021/CJU-MS/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, CNPJ 34.735.398/0001-26, tendo como objeto o serviço de manutenção da rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão da Ala 5, localizado na Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo seu Comandante, LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cel Av, Ordenador de Despesas, CPF 042.946.987-05, designado para o cargo pelo Boletim Interno nº 25, de 5 de fevereiro de 2021.

II - Contratada - OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.735.398/0001-26, sediada na Rua Francisco Luiz Sacomani, nº 127, Residencial Terra Nova, CEP: 79.175-274, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA RODRIGUES MESQUITA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.526.754, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 095.611.181-57.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a readequação da planilha de serviços e quantidades, bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme Parecer Técnico nº PT02/GAP-CG/CT27_2020, de 26 de janeiro de 2021, e Parecer Técnico Complementar ao 2º Termo Aditivo, de 18 de fevereiro de 2021, respectivamente, com fulcro nas letras “a” e “b”, inciso I, e letra “d”, do art. 65, e § 1º, inciso I, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Por meio do presente Termo Aditivo fica formalizada a alteração quantitativa e qualitativa da Planilha anexa ao Parecer Técnico nº PT02/GAP-CG/CT27_2020, da ordem de R\$ 18.620,26 (dezoito mil, seiscentos e vinte Reais e vinte e seis centavos) o que representa de 6,07% em supressão e de R\$ 62.004,84 (sessenta e dois mil e quatro Reais e oitenta e quatro centavos) o que representa 20,21% em acréscimo, passando o valor contratual para R\$ 350.217,71 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e dezessete Reais e setenta e um centavos).

3.2 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 30 (trinta) dias, passando o término da execução para 18 de março de 2021 e sua vigência para 31 de julho de 2021.

Cláusula 4ª – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:00001/120638

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168901

Elemento de Despesa: 3390.39

PI:A0000340100

Cláusula 5ª – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 27/GAP-CG/2020.

Campo Grande – MS, 1º de março de 2021.

Contratante:

LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cel Av - Ordenador de Despesas

ANDRÉ BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS 1º Ten Int - Fiscal do Contrato

MARIA EDINEIA DE JESUS 1º Ten CCO - Fiscal Substituto

Contratada:


OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI

CNPJ: 34.735.398/0001-26


RONALDO COELHO DA SILVA
CPF 001.936.991-33

Pela Contratada



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO 002 AO CT 27/GAP-CG/2020
Data/Hora de Criação:	03/03/2021 21:06:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8c4bc7c7a3c6310053afc5013027e7ac
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO OLIVEIRA LIMA SANTOS no dia 03/03/2021 às 17:59:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 04/03/2021 às 18:15:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 05/03/2021 às 09:19:39 no horário oficial de Brasília.